

Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001 (Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA ONLINE 25 DE AGOSTO DE 2020 – COMDE

No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e cinco minutos da manhã, reuniram-se por meio do aplicativo Google meet, cedido gentilmente pela Conselheira Célia Rejane Gonçalves da FIESC\SESI devido a COVID - 19, os Conselheiros Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMDE – Biênio 2019/2021, para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada: 1 – Acolhida e apresentação: O Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski desejou a todos as boas vindas, ressaltou à importância de ter sido antecipada está reunião e apresentou os demais integrantes da diretoria para os membros presentes. Sendo eles: O vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva; a Conselheira e Primeira Secretária Sra. Jéssica Mendes de Carvalho - UNIVILLE; e a Secretária Executiva - Técnica Sra. Mônica Cristina Romminger. Agradeceu a Conselheira Célia Rejane Gonçalves da FIESC\SESI por disponibilizar o aplicativo Google meet para que fosse realizada a reunião. Acolhida especial aos visitantes Sra. Olinda Rezende da Silva - Assistente Social da PRÓ - RIM, o Sr. Paulo Sérgio Galicki e a Sra. Maria Socorro representantes da Associação Catarinense dos Renais Crônicos – ACRC, e por último, não menos importante, a Sra. Neusa, Intérprete de Libras, que de forma espontânea até o presente momento sempre esteve presente nas reuniões para auxiliar uma das Conselheiras que necessita deste recurso. Estavam presentes nesse primeiro encontro online vinte e quatro pessoas, entre eles titulares, suplentes e ouvintes. 2 -Ausências justificadas: O Conselheiro e Segundo Secretário Dr. Valdir Bittencourt Junior representante da OAB, que comunicou a Conselheira e Primeira Secretária Sra. Jéssica Mendes de Carvalho via whatsApp, solicitando que justificasse sua falta aos demais conselheiros. Assim feito pela mesma pelo chat do grupo. As Conselheiras Sandra Rodrigues e Seije André Sanches da Secretaria de Administração e Andreia Alves da Silva da APAE justificaram suas ausências por meio de email ao COMDE. 3 - Aprovação e leitura da Pauta de ordem do dia, assim como Ata da Reunião de 04 de agosto de 2020 e LOA 2021: todos os itens citados foram aprovados pelos presentes. Ocorrendo uma alteração na pauta do dia, com a palavra livre antecipada para os convidados presentes. Diante desta aprovação, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski, passou a fala aos visitantes Sra. Olinda Rezende da Silva - Assistente Social da PRÓ - RIM, o Sr. Paulo Sérgio Galicki e a Sra. Maria Socorro representantes da Associação Catarinense dos Renais Crônicos -ACRC. Que relataram o que é, como ocorre e os cuidados referentes aos pacientes renais crônicos, a luta pela equidade frente a processos seletivos, em que este público não pertence ao grupo da Pessoa com Deficiência na Lei 8.213 de 1991. A necessidade de reforçar a importância da LBI de 2015, e que já recorreram a deputados para conseguirem um espaço. O Sr. Paulo Sérgio Galicki - Vice-presidente da ACRC pontuou as dificuldades que as famílias veem enfrentando nesse período de pandemia e no mercado de trabalho, que é importante a busca de conhecimento sobre a doença renal crônica. Por fim, ambos agradeceram a parceria e o espaço cedido pelo COMDE.Na continuidade o vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva juntamente com o apoio da Técnica do COMDE Sra. Mônica Cristina Romminger fizeram a leitura das demais temáticas 4 - Apreciação e parecer do Ofício SEI Nº 6879887\2020 - SAS. UAF. ADE – Proposta do Plano de Aplicação FMDPPD – LOA 2021, documento com prazo para 31\08\2020.

Necessidade de encaminhamento da Resolução para o CMAS EM 26\08\2020: O Sr. Presidente Paulo Sérgio Suldovski, frizou que todos os conselheiros tiveram conhecimento e recebimento por e-mail desses arquivos, mas fez questão que fosse realizada a leitura mesmo que de forma dinâmica para que eventuais dúvidas não viessem a surgir posteriormente, ou que fossem cessadas no momento. Sendo assim, deu-se como aprovada pelos conselheiros o item 4. 5 - Análise e parecer, para o e-mail da SEPUD, referente a colocação do piso tátil em travessia de via: A Sra. Mônica Cristina Romminger - Técnica da Secretaria Executiva do COMDE, em companhia do Sr. Amarildo da Rocha da AJIDEVI, realizaram uma visita no dia 12 de agosto de 2020, para avaliação e compreensão do que tinha sido feito referente as obras da Rua Albano Schmidt. Constataram as dificuldades e possíveis formas de interpretação na execução da mesma. Foi passado a fala para o Sr. Gilberto para que ele colocasse seu posicionamento frente a questão, por estar próximo no ambiente de trabalho desse assunto. Ressaltou que não tem acesso direto sobre, mas levantou detalhes. Sugerindo que fosse realizado um oficio para que assim, tivéssemos um acompanhamento do processo de forma registrada. Pontuou também junto do Sr. Vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva, que quando for observado carros estacionados em calçadas, não representando o acesso dos pedestres, que se faz necessário comunicar a polícia. Mesmo a Norma ABNT NBR 16537, não ser ideal, ficou neste momento escolhida como alternativa para seguida na colocação das botoeiras na travessia. Foi colocado em aprovação pelo presidente e consequentemente aprovado por unanimidade. 5.1 - Considerações do Conselheiro Amarildo da Rocha da AJIDEVI, em relação a visita realizada na obra da Rua Albano Schimidt: O Conselheiro concordou com o que foi falado acima, e falou da importância de ouvir a PcD suas dificuldades e as melhorias que podem ser realizada, mesmo que não seguindo a risca uma NBR, pois são estes que vivenciam os obstáculos no dia a dia. 6- Apoio nas Lives do COMDE: O Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski, agradeceu a parceria com a AJIDEVI, em compartilhar sua rede social para dar continuidade nas lives do COMDE. Já que no momento não é permitido utilizar a do COMDE frente ao período eleitoral. Agradeceu também a participação de todos nas lives anteriores e pediu novamente que participem, compartilhem e ajude na divulgação para que possamos atingir um número maior de pessoas, contribuindo na qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, assim como, para uma sociedade inclusiva. 7 - Palavra Livre - O Sr. Vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva, reforçou o convite para a live intitulada: Inclusão Social e Direitos do Paciente Renal Crônico como Pessoa com Deficiência, no facebook da AJIDEVI. E abriu espaço para colocações de outros Conselheiros fazerem uso da palavra. 8 - Finalização da reunião: O Sr. Presidente Paulo Sérgio Suldovski, falou que por termos adiantando a reunião ordinária para o dia de hoje, não teremos no mês de setembro. Porém, no dia 09 de setembro irá acontecer um fortalecimento com outras organizações voltadas para a Pessoa com Deficência em Joinville, e que o mais breve todos os conselheiros serão comunicados formalmente. Agradeceu também a participação da Intérprete de Libras, Sra. Neusa, aproveitando para formalizar o convite de uma live referente a comunidade surda com a presença do Sr. Thiago Antonio Fagundes de Oliveira para o dia 15 de setembro de 2020. Sra. Neusa ficou de confirmar a disponibilidade do mesmo, sendo este um dos assuntos que voltarão a ser tema nas reuniões futuras. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às dez horas e nove minutos. A ata foi redigida pela Conselheira e Primeira Secretária Sra. Jéssica Mendes de Carvalho, revisada pelo o Sr. Vicepresidente Sérgio Luiz Celestino da Silva; e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Paulo Sérgio .Suldovski





Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski**, **Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **7276840** e o código CRC **4F84C2C6**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

SEI/PMJ - 7276840 - Ata

27/11/2020

7276840v2 7276840v2



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001 (Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007)

Data: 25 de agosto de 2020 - Reunião on line realizada pelo APP Google Meet às 8:30min. LISTA DE PRESENÇA

Segmento	Conselheiros Governamentais	Assinatura
Secretaria de Assistência Social-SAS	T. Paulo Sérgio Suldovski	cK
Secretaria de Assistência Social-SAS	S. Claudia Dorneles Carvalho	٥K
Secretaria de Assistência Social-SAS	T. Nyara Regina Hansen	oK
Secretaria de Assistência Social-SAS	S. Monica Salete I. Marcomini	oK
Secretaria Educação	T. Josiani Souza	n
Secretaria Educação	S. Glaucia Zazula	ok
Sec. Infra-Estrut. Urb SEINFRA	T. Marcia Regina de M. Hoerning	oK
Sec. Infra-Estrut. Urb SEINFRA	S. Eduardo Bartniak Filho	OK
Secretaria Saúde	T. Cleide Aparecida Hoffmann	n
Secretaria Saúde	S. Luiza Barbosa Gama	n
Secretaria Administração	T. Sandra Rodrigues	Justifican
Secretaria Administração	S. Seije André Sanches	justilican
Secretaria Fazenda	T. Soraya Corrêa da Conceição	N
Secretaria Fazenda	S. Geise Ana Eccel	OK
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável- SEPUD	T. Gilberto Lessa dos Santos	ok
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável- SEPUD	S. Priscila Inácio do Nascimento	n
SEPROT – DETRANS	T. Nataniel Dutra	n
SEPROT - DETRANS	S. Alvaro Soares Pereira Machado	n
ADR - GEREI	T. Sônia Teresinha Leandro Paul	h
ADR - GEREI	S. Ercília Mara Meirelles Marcelino	n



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001 (Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007)

Data: 25 de agosto de 2020 - Reunião on line realizada pelo APP Google Meet às 8:30min. LISTA DE PRESENÇA

Segmentos	Conselheiros Não Governamentais	Assinatura
Atendimento direto para pessoa com deficiência – ADEJ	T. Gisseli Fontes de Oliveira	n
Atendimento a PCD - APAE	S. Andreia Alves da Silva	justifican
Atendimento a PCD - ADESD	T. Marise de Souza Coelho	n
Atendimento a PCD – Com. Evangélica	S. Ilse Siewert	h
Atendimento a PCD - APISCAE	T. Rafael Rodrigo de Morais	h
Atendimento a PCD - AMA	S. Adelso de Jesus Siqueira	CK
Atendimento a PCD - AJIDEVI	T. Amarildo da Rocha	oK
Atendimento a PCD - IMPAR	S. Sérgio Luiz Seger	n
SOCIESC- UNISOCIESC UNIVILLE	T. Eliane Terezinha S. Mafra	7.5
	S. Jéssica Mendes de Carvalho	ok
Associações de Profissionais Ligados a Reabilitação — CREFITO 10	T. Maristela Vieira	h
Associações de Profissionais Ligados a Reabilitação – AASJLLE	S. Maria Rosilda Krobel Pereira	ok
Indústria e Comércio - SENAI	T. Célia Rejane Gonçalves	oK
Indústria e Comércio - CDL	S. Andressa Naiara Leite Vicente	oK
Entidades Sociais que prestam assistência à PCDs – CEPE	T. Sérgio Luiz Celestino da Silva	OK
Entidades Sociais que prestam assistência à PCDs – FECADESC	S. Dorilda Sestrem	n
OAB	T. Valdir Bottencourt Junior	justilizar
OAB	S. Anderson Florenço	n
CREA - JOINVILLE	T. Fabio Xavier de Andrade	h
CREA - JOINVILLE	S. Igor Hagemann	h

Serv. de Apoio Técnico ao Conselho-		
Serv. de Apoio Técnico ao Conselho- Secretaria Executiva	Mônica Cristina Romminger	OK.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001 (Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007)

Data: 25 de agosto de 2020 - Reunião on line realizada pelo APP Google Meet às 8:30min. LISTA DE PRESENÇA

Entidade	Telefone	Assinatura
Vanessa		
Elisabete Vinci		
Paulo Galicki		
Olinda		
Maria do Socorro Neusa Maria		